



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 040/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina POLICIAL ZAQUEU SEGATTO PEREIRA, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ji-Paraná”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **POLICIAL ZAQUEU SEGATTO PEREIRA**, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ji-Paraná.

DÔNIA, decreta: **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica denominado POLICIAL ZAQUEU SEGATTO PEREIRA, o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil, localizada na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do presidente da Assembleia Legislativa.